

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Rita		C.N.P.J: 06.085.771/0001-05
Endereço: Rua Jorge Amado, 125, Bairro Glória		
Município: Arroio do Meio	U.F. RS	C.E.P: 95940-000
		DDD/Telefone/FAX 51 3716-4317
Conta Bancária: 34955-0	Banco 748	Agência 0136 Sicredi
Data de constituição da OSC: 02 de outubro de 2003		
Nome do Responsável: Simone Teresinha Neumann		CPF 000.520.760-67
Período do mandato: 01/04/16 até 31/03/18	C.I. 6078568315 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Arroio Grande, s/n- Arroio do Meio		C.E.P. 95940 0000
Caracterização da OSC: Educação Infantil Etapa Creche - 4 meses a 3 anos Contra Turno Etapa Pré-Escola Nível A e B – 4 a 5 anos		
Finalidade Nos termos do Art. 29, da LDB nº 9.394/96, a Educação Infantil, tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; Disponibilizar vagas para atendimento das crianças da Educação Infantil; e Organizar os pais das crianças que frequentam a Escola Infantil.		
Histórico e área de atuação da OSC A instituição tem o atendimento as famílias com crianças de 4 meses a 5 anos desde o ano de 2004. A instituição oferece espaços organizados para atender as normas de segurança e especificações técnicas previstas na legislação, proporcionando as crianças, ambientes tranquilos e acolhedores.  Entre as prioridades está a de atender as necessidades das crianças, oferecendo um ambiente onde individualmente ou em grupo, possa haver a manifestação e ampliação		

*ST*

de interesses e conhecimento.

Quanto a alimentação a equipe está engajada em oferecer e incentivar o consumo de alimentos nutritivos, saborosos e saudáveis, sendo que, o cardápio é elaborado por nutricionista que observa a faixa etária de cada turma.

A equipe de profissionais está habilitada para o trabalho com as crianças tendo como formação pessoal o curso de Magistério, Pedagogia, Educação Física ou estão em processo de formação. O acompanhamento dos profissionais é constante, com encontros de formação continuada, a fim de garantir a qualidade de atendimento.

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Educação Infantil: Etapa Creche e Contra turno Pré-escola	Prazo de Execução: 1 ano
Objetivo geral: Desenvolver ações de atendimento de crianças por faixa etária da Etapa Creche (4 meses a 3 anos) em tempo integral oferecendo o contra turno para as famílias que tenham crianças na Etapa Pré-escola (4 a 5 anos)	
Público alvo: Crianças 4 meses a 5 anos	
Objeto da parceria: Viabilizar a organização e funcionamento da estrutura para o atendimento de crianças da Educação Infantil: Etapa Creche e Pré-escola para fins de custeio de despesas para atendimento da demanda de crianças nesta faixa etária.	
Descrição da realidade: A OSC se estruturou para atender a demanda das famílias e da comunidade a fim de disponibilizar de um local onde possam deixar seus filhos enquanto estiverem trabalhando. As crianças são agrupadas conforme sua idade, assim sendo: Etapa Creche - Turma 1 (4m a 1 ano), Turma 2 (1 ano), Turma 3 (2 anos), Turma A (3 anos); Turma B(3anos), Etapa Pré-escola Nível A (4 anos), Etapa Pré-escola Nível B(5 anos). O horário de atendimento para as crianças da Etapa Creche é das 6h30min às 18h30min e para as crianças da Etapa Pré-escola o contra turno é das 11h30 até 18h30min.	
Impacto social esperado: O atendimento das crianças da Educação Infantil: Etapa Creche e Pré-escola cujas famílias manifestaram interesse e necessidade, bem como, o valor social da Creche como direito das crianças e das mães.	

ST

R.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Atendimento Etapa Creche (4 meses a 3 anos)	R\$ 465,05	80	Fevereiro 2017	Janeiro 2018
02	01	Atendimento Pré-escola (4 a 5 anos)	R\$ 200,40	40	Fevereiro 2017	Janeiro 2018

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1 E E 2	Etapa creche – 4 meses a 3 anos  E  Contra turno Pré- escola - 4 e 5 anos	1	Cuidar e educar no espaço/tempo proporcionando um ambiente que estimule a curiosidade;
		2	Desenvolver ações para o desenvolvimento integral da criança complementando a ação da família;
		3	Estimular e possibilitar: - o brincar; - o movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre; - a expressão de sentimentos e pensamentos; - o desenvolvimento da imaginação, da curiosidade e da capacidade de expressão; - a ampliação de conhecimentos a respeito do mundo, da natureza e da cultura apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas; - a diversificação de atividades;
		4	Auxiliar as crianças nas atividades que não puderem realizar sozinhas;
		5	Atender as necessidades básicas físicas e psicológicas;
		6	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento, para que o educar/cuidar sejam efetivados;
		7	Planejar e executar ações conforme as características de cada turma em atendimento.

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
80	Bolsas	R\$ 37.204,00	R\$ 446.448,00
40	Bolsas	R\$ 8.016,00	R\$ 96.192,00
Total geral		R\$ 45.220,00	R\$ 542.640,00

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Meta 1 e 2	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00	R\$ 45.220,00

**7. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	Etapa creche e pré-escola	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 e 2	Etapa creche e pré-escola	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00	R\$54.264,00

Arroio do Meio, 06 de fevereiro de 2017.

*Simone T. Neumann*

Simone Teresinha Neumann - CPF 000.520.760-67  
Presidente da APAECEI PROFESSORA RITA

*AT*

**8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- \_\_\_ ( ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_ ( ) dias contados do término da vigência.

**9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- \_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO

( ) APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

( ) REPROVADO

*Avóio do Meio, 21102117*

Local, data assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

*Marcelo Dutra*

*[Handwritten mark]*